

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JAQUELINE ETAPA 02

IÇARA, JULHO DE 2025

SUMÁRIO

1.	GENERALIDADES.....	3
1.1.	OBRIGAÇÕES LEGAIS	3
1.2.	FISCALIZAÇÃO.....	4
1.3.	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	4
1.4.	SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA.....	5
1.5.	AUTENTICAÇÃO DOS PROJETOS E MEMORIAIS	6
2.	ESPECIFICAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	6
2.1.	PLACAS DE OBRAS	6
2.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	6
2.3.	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES	7
2.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	8
2.5.	REVESTIMENTOS	9
2.6.	PINTURA	11
2.7.	FORRO	13
2.8.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.....	14
2.9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	135
2.10.	ACESSIBILIDADE	146
2.10.	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	166
3.	TERMOS FINAIS	177

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da reforma do Centro Comunitário do Bairro Jaqueline – Etapa 02.

1. GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas e condições para o uso de materiais, equipamentos e execução dos serviços referentes à reforma do Centro Comunitário do Bairro Jaqueline – Etapa 02.

A edificação deverá ser executada rigorosamente conforme os projeto arquitetônicos e este memorial descritivo, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Içara. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas com autorização do responsável técnico e das partes interessadas de comum acordo.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Neste Memorial Descritivo será doravante denominada CONTRATADA a empresa vencedora da licitação e CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de Içara (PMI).

1.1. OBRIGAÇÕES LEGAIS

A empresa contratada será integralmente responsável por obter todas as licenças, autorizações, registros e demais documentos legais necessários à execução da obra, arcando com os respectivos custos. Deverá cumprir integralmente as legislações aplicáveis, incluindo normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais, de segurança do trabalho (NRs), bem como regulamentos municipais, estaduais e federais, além das normas técnicas da ABNT.

É obrigatório o atendimento às exigências dos conselhos profissionais, especialmente o CREA-SC, com emissão das ARTs referentes a execução e

acompanhamento da obra, e instalação das placas dos responsáveis técnicos no canteiro, conforme exigido.

A contratada deve garantir a segurança dos trabalhadores, fornecendo EPIs, EPCs e contratando seguros cabíveis. Também será responsável pelos custos com energia, água, insumos e pela gestão ambiental dos resíduos da obra, inclusive o PGRCC, quando aplicável.

1.2. FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE designará engenheiros ou prepostos da PMI como responsáveis pela FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer todas as ações de orientação, controle e supervisão da obra em seu nome.

A comunicação entre CONTRATADA e CONTRATANTE ocorrerá exclusivamente por meio da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá permitir total acesso da FISCALIZAÇÃO a todas as frentes de serviço, materiais empregados, oficinas, depósitos ou quaisquer instalações relacionadas à obra.

A FISCALIZAÇÃO poderá ordenar a suspensão de serviços ou obras sem ônus à CONTRATANTE, caso as não conformidades apontadas não sejam sanadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da Ordem de Serviço correspondente.

1.3. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Para a execução das obras e serviços contratados, caberá à CONTRATADA fornecer e manter em perfeitas condições de uso todo o equipamento mecânico, ferramentas e utensílios necessários, bem como contratar mão de obra qualificada e idônea, de forma a manter, de maneira contínua, uma equipe homogênea e suficiente de operários e mestres que assegure o bom andamento e progresso das obras, respeitando o prazo de execução fixado neste documento.

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade, e atender rigorosamente às condições e exigências estipuladas neste

memorial descritivo, salvo disposição expressa em sentido diverso, constante em documento específico, cujas determinações prevalecerão.

A CONTRATADA somente poderá utilizar qualquer material após submetê-lo à análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO, que poderá vetar seu uso sempre que verificar que não atende às especificações técnicas previstas neste memorial.

As amostras dos materiais aprovados pela FISCALIZAÇÃO, devidamente autenticadas por esta e pela CONTRATADA, deverão ser armazenadas com zelo no canteiro de obras até a conclusão dos serviços, de modo a permitir, a qualquer momento, a verificação de sua conformidade com os materiais efetivamente fornecidos e/ou já empregados.

1.4. SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA

Toda a mão-de-obra necessária, salvo disposição expressa em contrário neste memorial, será integralmente fornecida pela CONTRATADA.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes ocorridos durante a execução das obras e serviços contratados, incluindo o uso indevido de patentes registradas, bem como os danos ou destruições à obra em construção, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, até a sua aceitação definitiva pela Prefeitura Municipal de Içara (PMI).

A CONTRATADA será também responsável por quaisquer indenizações devidas a terceiros, decorrentes de fatos relacionados à execução dos serviços contratados, ainda que ocorridos em áreas de uso público.

A CONTRATADA deverá, imediatamente após recebimento da respectiva Ordem de Serviço, retirar do canteiro de obras qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado que, a critério da FISCALIZAÇÃO, apresentar conduta inadequada, comportamento nocivo ou incapacidade técnica para o desempenho das funções atribuídas.

1.5. AUTENTICAÇÃO DOS PROJETOS E MEMORIAIS

A elaboração e a apresentação dos projetos executivos das instalações elétricas, telefônicas e de lógica serão de responsabilidade da CONTRATADA, devendo estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, exigências legais e demais especificações estabelecidas no presente memorial.

Os projetos deverão ser devidamente assinados por profissional habilitado, com registro regular no respectivo conselho de classe (CREA/CAU), acompanhados das respectivas ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica), e deverão ser apresentados à CONTRATANTE para análise e aprovação prévia.

A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE, em tempo hábil e antes do início da execução dos serviços correspondentes, cópias impressas e em meio digital (formato PDF e, quando aplicável, arquivos editáveis em formato DWG), de todos os projetos e memoriais referentes às instalações mencionadas.

2. ESPECIFICAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. PLACAS DE OBRAS

As placas dos responsáveis deverão ser fixadas na parte frontal da obra em local visível, colocadas no início dos trabalhos bem como as demais placas exigidas pelos órgãos conveniados, ou de acordo com as exigências da PMI.

2.2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser feita a remoção de todo o entulho e detrito existente no local, assim como todo material resultante das demolições realizadas no decorrer da execução. Todo o material deverá ser retirado com cuidado para não causar dano à edificação e transportado em caminhão basculante. Deverão ser depositados em local próprio, como bota-foras. Sendo que este serviço deverá ser comprovado através da apresentação do registro do Controle de Transporte de Resíduos (CTR), atestando que o entulho foi entregue em área licenciada para destinação adequada;

O material resultante das demolições realizadas no decorrer da execução da obra deverá ter o mesmo tratamento explanado anteriormente.

É obrigatória a instalação de bebedouros de água potável no canteiro de obras, dimensionados conforme NRs.

É obrigatório ter em obra ao menos uma cópia de todo o projeto plotado, carimbado e aprovado pela fiscalização em sua última revisão, abrigado em cavalete e cabide, de fácil acesso à fiscalização.

O armazenamento de materiais e equipamentos para execução da obra deve ser organizado, não sendo admitido materiais esparramados pela obra. A empresa contratada deve ter total controle e organização de seus materiais e ela é a única responsável pela guarda dos mesmos.

2.3. REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

Os serviços de remoções e demolições serão executados conforme as diretrizes da ABNT NBR 5682 – Demolição de edificações e demais normas complementares, visando garantir segurança, controle de resíduos e integridade das áreas preservadas.

As atividades compreenderão:

- Demolições parciais ou totais de elementos construtivos em alvenaria, concreto simples ou armado, pisos, revestimentos e instalações, conforme indicado em projeto específico de demolição;
- Remoção de esquadrias, louças, metais sanitários, instalações elétricas, hidráulicas, forros e demais componentes que interfiram na nova configuração da edificação;
- Desligamento prévio de todas as redes de infraestrutura (água, esgoto, energia elétrica e dados), em conformidade com os procedimentos de segurança recomendados pela NR-18 do Ministério do Trabalho;
- Isolamento e sinalização da área, conforme preconiza a ABNT NBR 16280, quando aplicável, com a instalação de tapumes, placas de advertência e controle de acesso de pessoas não autorizadas;
- Segregação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos sólidos, conforme ABNT NBR 10004 – Classificação de resíduos

sólidos e resoluções do CONAMA, garantindo o transporte e descarte ambientalmente adequado, de acordo com as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), quando exigido.

Todos os serviços serão executados por equipe capacitada, com uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs), sob responsabilidade técnica de profissional habilitado, com a devida emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA-SC.

2.4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

As alvenarias de vedação serão executadas com blocos cerâmicos com furos horizontais, com dimensões de 14 x 19 x 29 cm (espessura 14 cm), em conformidade com a ABNT NBR 15270 -1,2 e 3: Blocos Cerâmicos para Alvenaria.

A argamassa de assentamento será preparada em betoneira, com traço conforme indicado em projeto executivo.

A execução das alvenarias deverá atender os seguintes critérios técnicos:

- Assentamento dos blocos em fiadas niveladas, com juntas horizontais de até 15 mm e verticais de até 10 mm, aplicadas com colher de pedreiro e niveladas com o uso de com prumo e nível de bolha;
- A primeira fiada será assentada sobre a base regularizada e previamente impermeabilizada, utilizando argamassa de maior plasticidade, de modo a garantir perfeito nivelamento e alinhamento;
- Nos encontros entre paredes (T e L), será adotada amarração por interpenetração de fiadas, com sobreposição alternada dos blocos (amarras de trespasse), respeitando o mínimo de $\frac{1}{4}$ do comprimento do bloco;
- Nos encontros com elementos estruturais (pilares e vigas), as paredes serão amarradas por meio de elementos metálicos galvanizados tipo "gancho" ou tela metálica galvanizada embutida nas juntas horizontais, fixados ao concreto com chumbadores mecânicos ou insertos.

- As vergas e contravergas serão executadas com elementos pré-moldados ou moldados in loco em concreto armado, acima e abaixo de todos os vãos de portas e janelas;
- As juntas serão preenchidas com argamassa em toda a superfície de contato, não sendo permitida a execução com juntas secas ou mal preenchidas.

A execução deverá ser supervisionada por profissional legalmente habilitado, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), seguindo rigoroso controle de qualidade durante todas as etapas da execução.

2.5. REVESTIMENTOS

Os revestimentos verticais internos e externos serão compostos por chapisco e reboco em camada única, conforme previsto em projeto e executados de acordo com as diretrizes da ABNT NBR 7200 – Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassa inorgânica – Procedimento, bem como com as exigências de desempenho da ABNT NBR 15575 – Edificações Habitacionais – Desempenho.

Chapisco

O chapisco será aplicado como camada de aderência diretamente sobre as superfícies de alvenaria de vedação e elementos estruturais de concreto.

- A argamassa será preparada no traço em volume 1:3 (cimento: areia média ou grossa), misturada com água até atingir consistência fluida, sem segregação;
- A aplicação será manual, com colher ou vassoura de pedreiro, garantindo cobertura uniforme da superfície e espessura média de 5 mm;
- As superfícies deverão estar previamente limpas, isentas de poeira ou partículas soltas, e umedecidas antes da aplicação, visando garantir a aderência.

Reboco em Massa Única

Sobre o chapisco será aplicado o reboco em camada única, com função de regularizar e nivelar a superfície, servindo de base para os revestimentos finais (pintura).

- A argamassa será executada com traço 1:2:8 (cimento:cal hidratada:areia fina), preparada manualmente no local;
- A aplicação será manual, com desempenadeira de aço ou colher de pedreiro, garantindo boa compactação e aderência à base chapiscada;
- A espessura total do revestimento será de 25 mm (2,5 cm), devendo ser respeitada em toda a superfície;
- A execução utilizará guias e mestras verticais, assentadas previamente, a fim de garantir o prumo e a espessura uniforme do revestimento;
- Após a aplicação, o revestimento passará por cura úmida por no mínimo 3 dias consecutivos, evitando fissuração por retração e promovendo o adequado ganho de resistência.

A argamassa será aplicada somente sobre superfícies estáveis, isentas de umidade ascendente, fissuras ou eflorescências;

Serão previstas juntas de movimentação e dilatação, quando exigidas pelo projeto arquitetônico;

Não será permitida a execução de revestimentos em dias de chuva intensa, incidência direta de sol ou ventos fortes, salvo com proteção adequada;

As esquadrias e demais elementos embutidos deverão estar previamente instalados ou protegidos, conforme a etapa da obra.

Revestimentos Cerâmicos

Nas paredes de áreas molhadas internas (como sanitários, vestiários e copas), será executado revestimento cerâmico esmaltado, com placas de 35 x 45 cm, assentadas com argamassa colante tipo AC-I, conforme previsto no orçamento analítico com base na tabela SINAPI, e em conformidade com as exigências da ABNT NBR 13753 – Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas com utilização de argamassa colante.

Nas áreas com novo revestimento de piso, será aplicado revestimento cerâmico esmaltado, com placas também no formato 33 x 45 cm, assentadas com argamassa colante tipo AC-II, apropriada para superfícies horizontais e ambientes com tráfego leve a moderado, conforme ABNT NBR 13755 – Revestimento de pisos internos com placas cerâmicas.

O rejuntamento será realizado com produto flexível, impermeável, resistente a fungos e lavável, em cor a ser aprovada previamente pela fiscalização da obra.

2.6. PINTURA

Os serviços de pintura interna e externa serão executados conforme especificado em projeto, em conformidade com as normas ABNT NBR 13245 – Revestimento de paredes e tetos com tinta – Especificação, ABNT NBR 13294 – Execução de pintura com tinta líquida e ABNT NBR 15575 – Edificações Habitacionais – Desempenho, observando-se os critérios de durabilidade, aderência e acabamento compatíveis com o padrão adotado.

Preparação da Superfície:

- As superfícies a serem pintadas deverão estar curadas (mínimo 28 dias), secas, limpas, coesas e isentas de pó, eflorescências, mofo ou qualquer substância que possa comprometer a aderência da pintura;
- Onde necessário, será realizado o emassamento com massa acrílica (para áreas externas e úmidas) ou massa látex (para áreas internas e secas), incluindo correções pontuais com massa de reparo em buracos ou imperfeições localizadas, conforme especificações do projeto e inspeção técnica;
- Serão adotadas medidas de proteção dos elementos construtivos (pisos, esquadrias, luminárias, etc.), com uso de fita crepe, lonas plásticas e materiais apropriados.

Fundo Selador Acrílico:

- Será aplicada uma demão de fundo selador acrílico à base d'água, com função de uniformizar a absorção da base (reboco ou massa) e melhorar a ancoragem da tinta;
- A aplicação será realizada com rolo de lã de pelo curto, trincha ou pincel, conforme o tipo da superfície;
- A diluição, o tempo de secagem e as condições ambientais seguirão rigorosamente as instruções do fabricante.

Aplicação da Tinta Acrílica Premium:

- Após a secagem completa do fundo selador, será aplicada tinta acrílica premium, lavável, de alta durabilidade, adequada para ambientes internos e externos, resistente a intempéries e de fácil manutenção;
- A pintura será realizada em duas a três demãos, com rolo, trincha ou pistola, respeitando o tempo de secagem entre demãos conforme especificações do fabricante;
- As cores e acabamentos finais serão definidos conforme projeto arquitetônico e/ou orientação da fiscalização da obra.
- Não será permitida a aplicação em superfícies úmidas, com fissuras ativas, sujeira ou sem cura adequada;
- Após a conclusão dos serviços, os resíduos de materiais serão descartados de forma ambientalmente adequada, conforme legislação vigente.

Todos os serviços de pintura serão executados por profissionais capacitados, com fornecimento de materiais de primeira linha, sob acompanhamento técnico e com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo responsável habilitado.

2.7. FORRO

Forro de Fibra Mineral

Nas áreas especificadas, o forro será executado com placas modulares de fibra mineral, com dimensões de 1250 x 625 mm e espessura mínima de 15 mm, apoiadas sobre perfis metálicos tipo “T” em aço galvanizado, conforme ABNT NBR 16497 e ABNT NBR 15575. A estrutura será suspensa por tirantes metálicos, instalada somente após a finalização das infraestruturas superiores, evitando danos às placas.

O sistema será removível, permitindo o acesso às instalações elétricas, hidráulicas e de climatização localizadas no plenum. A execução será realizada por equipe especializada, sob responsabilidade técnica, com emissão da respectiva ART.

Forro de Gesso Acartonado (DRYWALL)

Nas áreas determinadas em projeto, será instalado forro de gesso acartonado (drywall), constituído por chapas standard (ST) fixadas sobre estrutura metálica formada por perfis galvanizados, conforme ABNT NBR 14715 e ABNT NBR 15575. A fixação será realizada por suportes reguláveis ancorados à laje ou estrutura superior. As juntas entre chapas serão tratadas com fita e massa apropriadas, garantindo acabamento uniforme. Serão realizados recortes para luminárias, difusores e demais interferências. A instalação será executada por equipe qualificada, com emissão de ART pelo profissional responsável.

Forro de PVC

Nas áreas indicadas, será instalado forro de PVC do tipo lambril, na cor branca, com painéis de largura entre 200 e 250 mm, fixados sobre estrutura metálica galvanizada, conforme a ABNT NBR 14285.

O sistema será contínuo, não removível, e instalado após a conclusão das infraestruturas. Os painéis serão encaixados por sistema macho-fêmea, com recortes para luminárias, ventilação e acabamento perimetral adequado. A execução será realizada por equipe especializada, sob responsabilidade técnica, com emissão da ART correspondente.

2.8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, especialmente:

- NBR 5626/2020 – Instalação predial de água fria;
- NBR 8160/1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário;
- NBR 10844/1989 – Instalações prediais de águas pluviais;
- NBR 7198/1993 – Projeto e execução de instalações de água quente.

O escopo compreende a execução das redes de abastecimento de água potável, esgoto sanitário, bem como a instalação de louças sanitárias, metais e acessórios, conforme os itens previstos na planilha orçamentária.

O projeto executivo das instalações hidrossanitárias será de responsabilidade da contratada, devendo ser elaborado e apresentado para aprovação prévia do contratante, antes da execução dos serviços. Este projeto deverá atender às exigências das normas técnicas, legislações pertinentes e compatibilização com os demais projetos da edificação.

O sistema de abastecimento de água deverá garantir distribuição eficiente, com pressão adequada e materiais certificados. A rede de esgoto sanitário deve assegurar estanqueidade, ventilação adequada e acesso para inspeção e manutenção. A drenagem pluvial será dimensionada para coletar e conduzir eficientemente.

As louças, metais e acessórios deverão seguir as especificações técnicas constantes da planilha orçamentária e do projeto executivo, garantindo desempenho, durabilidade e compatibilidade com os sistemas implantados.

A execução deverá ser realizada por profissionais habilitados, obedecendo aos critérios de qualidade, segurança, funcionalidade e desempenho exigidos pelas normas técnicas e pela legislação em vigor.

2.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão), NBR 6148 (Condutores isolados com isolação extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750 V), NR10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e em conformidade com os Projetos Executivos.

As notas fiscais dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverão ser entregues à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

Os quadros de distribuição serão compostos por disjuntores termomagnéticos, interruptores diferenciais residuais (DR) e dispositivo de proteção contra surtos (DPS) onde:

- Disjuntores termomagnéticos, são dispositivos que garantem, simultaneamente, a manobra e a proteção contra correntes de sobrecarga e contra correntes de curto-circuito.
- Interruptores diferenciais residuais (DR) de 30mA, garantem a proteção das pessoas contra choques elétricos, além disso esses dispositivos são ideais para controlar o isolamento das instalações, impedindo o desperdício de energia por fuga excessiva de corrente e assegurando a qualidade da instalação.
- Dispositivo de Proteção Contra Surtos (DPS) é um dispositivo de proteção contra sobretensões transitórias (surtos de tensão) anulando as descargas indiretas na rede elétrica causadas por descargas atmosféricas. A finalidade da utilização dos DPS visa, sobretudo, a segurança e a saúde das pessoas e a proteção dos equipamentos elétricos / eletrônicos.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e seus respectivos pertences, formando um conjunto satisfatório de boa qualidade.

2.10. ACESSIBILIDADE

No escopo desta obra, destacam-se os seguintes elementos de acessibilidade:

- Corrimãos duplos: Serão instalados corrimãos duplos em rampas e escadas, fixados em ambos os lados, com altura, empunhadura, prolongamentos e afastamentos definidos conforme os requisitos da NBR 9050, garantindo apoio contínuo e seguro ao usuário;
- Guarda-corpos em aço galvanizado: Serão instalados guarda-corpos metálicos em pontos elevados ou de desnível, com altura mínima, resistência mecânica e demais especificações compatíveis com as normas de segurança e acessibilidade. Os componentes metálicos terão tratamento anticorrosivo (galvanização), assegurando durabilidade e manutenção do desempenho.

2.11. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- Todos os revestimentos, cimentados, azulejos, pedras, esquadrias, vidros, louças, etc., serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.
- As superfícies de madeira serão, quando for o caso, lustradas, envernizadas ou enceradas em definitivo.
- Haverá particular cuidado em remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, as alvenarias de pedra, dos azulejos e de outros materiais, esquadrias, etc...

3. TERMOS FINAIS

Qualquer divergência nas especificações deste memorial e as dúvidas deverão ser dirimidas junto a CONTRATANTE.

As alterações destas especificações, que forem necessárias, deverão ser feitas mediante autorização da CONTRATANTE, inclusive os critérios de analogia de materiais e/ou equipamentos.

Todas as alterações deverão constar, também do visto da CONTRATADA.

Içara, julho de 2025.

Dórotty Exterckoetter
Engenheira Civil
CREA/SC 175.168-8